

## CLIQUE E CONHEÇA

Economia

# Samarco: os detalhes que envolvem a recuperação judicial e a sua retomada

A Samarco possui aproximadamente R\$ 50 bi de dívidas financeiras que estão sujeitas à recuperação judicial

**Fernanda Queiroz**

fcastro@redgazeta.com.br

Publicado em 16/08/2021 às 11h49



Planta de pelotização da Samarco, em Ubu, em Anchieta. Crédito: Jefferson Rocio

Após cinco anos sem operar no Espírito Santo, a unidade da Samarco, localizada no município de Anchieta, no Sul do estado, voltou a produzir no final do ano passado, com cerca de 26% de sua capacidade total. Em abril deste ano, a mineradora ingressou com pedido de recuperação judicial. O pedido, conforme o comunicado de mercado, tinha o objetivo de garantir a sua recente retomada

operacional, os empregos e o cumprimento de suas obrigações socioambientais. A empresa ficou cinco anos com as operações paralisadas após o rompimento da barragem de Mariana, em 5 de novembro de 2015. Em entrevista à CBN Vitória, Daniel Vilas Boas, um dos advogados da Samarco no processo de recuperação judicial, detalha o assunto. Confira as explicações completas!

A mineradora informa que: "A Samarco protocolou plano de Recuperação Judicial oferecido aos credores como parte do processo já acolhido pela Justiça brasileira. O objetivo da RJ é permitir que a empresa mantenha as suas atividades de produção e preserve sua função social de geração de emprego, renda e tributos. O processo de Recuperação Judicial foi iniciado no dia 9 de abril de 2021, quando foi ajuizado o pedido na Justiça de Minas Gerais", diz.

A legislação prevê que o processamento da Recuperação Judicial suspenderá as execuções individuais ajuizadas por credores, bem como a constrição patrimonial do devedor, durante o período de negociação das dívidas (180 dias prorrogáveis pelo mesmo período)", explicou Daniel Vilas Boas.

A Samarco possui aproximadamente R\$ 50 bi de dívidas financeiras que estão sujeitas à recuperação judicial, além das potenciais obrigações futuras de custear a Fundação Renova, que não são sujeitas à recuperação judicial.



20:52

Entrevista - Fernanda Queiroz - Daniel Vilas Boas - 16-08-21.mp3

